CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3958 Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária, os vereadores da 17ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Renan Antônio Encinas Pereira do Nascimento (1° Vice-Presidente), Bruno Emanuel Fonseca da Cruz (2° Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1° Secretário), Carlos Eduardo Fernandes Silva (2° Secretário), Denilson Marcio da Silva, Eva Marinalva Amaral Petzold, Paulo Henrique Coutinho de Araújo Chaves, Rosiane Arnaldo, Rosirlei Araújo de Oliveira e Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia Santos. O Sr. Presidente iniciou a sessão solicitando ao Vereador Denilson Marcio da Silva a leitura de um trecho bíblico. Prosseguindo solicitou ao vereador Jonil Junior Gomes Barcellos (1° Secretário) a leitura da Ata da sessão ordinária anterior, que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelas Senhoras e Senhores Vereadores presentes. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Da Superintendente da Secretária Municipal de Governo,** of. n° 71/2022, encaminhando resposta ao requerimento n° 008/2022, autoria do vereador Bruno Cruz; **Of. n° 72/2022**, encaminhando resposta aos requerimentos n° 009 e 010/2022, ambos de autoria do vereador Bruno Cruz e **Of. n° 73/2022**, encaminhando resposta ao requerimento n° 004/2022, autoria do vereador Bruno Cruz. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Senhor Eder Rodrigues da Cruz, denuncia, amparado no artigo 34 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 37 da CF/88 e Sumula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal,** solicitando providência cabíveis por parte do legislativo municipal ladarense, requerendo anulação de ato de nomeação do Senhor Emerson Valle Petzold, esposo da vereadora Eva Marinalva Amaral Petzold, nomeado pelo poder executivo para o cargo de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Ladário, assim como de todos os parentes de vereadores e vereadoras que estiverem nomeados para exercer cargos em comissão na administração pública ladarense e **Do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul**, of. n° 411/TCE/2022, devolvendo processo microfilmado com parecer prévio das contas ano 2013, gestão do Senhor José Antônio Assad e Faria. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS**: Of. n° 046 a 047/2022. **APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES**: **Vereador Eduardo,** apresentou indicações n° 080, 081, 082, 083, 084, 085 e 086/2022; **Vereadora Eva**, apresentou indicação n° 087/2022; **Vereadora Rosa**, apresentou indicação n° 088/2022; **Vereador Denilson**, apresentou indicação n° 089/2022 e Projeto de Lei complementar n° 001/2022, que autoriza o poder executivo a conceder isenção de IPTU aos imóveis locados às entidades religiosas de qualquer natureza no município de Ladário/MS e **Vereador Renan**, apresentou parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao projeto de lei n° 007/2022, autoria do vereador Jonil, que isenta do pagamento do IPTU toda pessoa física que se responsabilizar pelo acolhimento familiar tutela ou guarda de crianças e adolescentes nos termos do estatuto da criança e adolescente no município de Ladário/MS. **PALAVRA LIVRE: Não houve. ORDEM DO DIA**: **O Sr. Presidente** deferiu as indicações

apresentadas. **O Sr. Presidente**, colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 007/2022, autoria do vereador Jonil, ao projeto de lei nº 007/2022, autoria do vereador Jonil, que isenta do pagamento do IPTU toda pessoa física que se responsabilizar pelo acolhimento familiar, tutela ou guarda de crianças e adolescentes nos termos do estatuto da criança e adolescente no município de Ladário/MS, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 007/2022, que foi aprovado pelas Senhoras e Senhores vereadores presentes. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão pertinente o projeto de lei complementar nº 001/2022, autoria do vereador Denilson. **O Sr. Presidente**, encaminhou para a assessoria jurídica da Câmara Municipal, a Denúncia solicitando providências cabíveis por parte do legislativo, protocolada pelo Sr. Eder Rodrigues da Cruz. **O Sr. Presidente** encaminhou para comissão de Finança e Orçamento o processo microfilmado com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, ano 2013, gestão do ex-prefeito José Antônio Assad e Faria. E determinou ao secretário da câmara que notifique o ex-prefeito José Antônio Assad e Faria, via ofício para que o mesmo tenha ampla defesa e possa acompanhar a tramitação do referido processo na comissão de Finanças e Orçamento e comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como sua votação em plenário como determina a Lei Orgânica Municipal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: **O Vereador Denilson**, usando a palavra em resposta a Senhora Luciana presidente da APACON, que esteve na semana passada nesta casa de Leis, solicitando apoio. comunicou que o poder executivo e secretária municipal de saúde, estão à disposição para discutir tratativas que poderão ajudar aos pacientes oncológicos existidos pela APACON. Por outro lado externou seus sentimentos a vereadora Rosa Trindade, pela perda do seu patriarca. **O Vereador Jonil**, usando a tribuna também externou mais uma vez seus sentimentos a vereador Rosa Trindade, pela perda de seu pai; Informou que o servidor desta casa de Leis, Senhor Hilton Bogado, popular china, precisou fazer uma operação de emergência para retirar a vesícula, entretanto após essa operação foi constatada a necessidade de mais uma intervenção cirúrgica, desta vez mais delicada e que terá que ser feita em Campo Grande, e o mesmo está precisando de ajuda financeira, então os vereadores que puderem ajudar, a mesma será bem-vinda. Por outro lado externou que os vereadores desta casa de leis estão sendo alvo de críticas nas redes sociais, devido a condição em que se encontra a cidade cheia de mato, ruas esburacadas e cheias de entulhos, todavia nós sabemos que houve queda da arrecadação por conta da redução do CEFEM, mas esta situação só vai acabar se o secretário de infraestrutura e serviços públicos, atender os vereadores que são o porta voz do povo e que assessoram o prefeito por meio de indicações. Quanto a denúncia protocolada nesta casa de Leis pelo Senhor Eder Rodrigues da Cruz, é muito grave, hoje uma, amanhã e depois serão várias, então acredita que todos os vereadores tem conhecimento da sumula vinculante nº 13, que trata sobre o nepotismo, que veda a contratação de parentes de vereador até terceiro grau nos órgãos da administração pública, que pode levar a problemas mesmo que demorado, pois já houve vereador desta casa de leis que foi condenado por nepotismo. E em legislatura passada apresentou projeto de lei desta natureza justamente para evitar que vereador tenha que julgar vereador e que pessoas

façam denúncia desta natureza. **O Sr. Presidente**, também externou seus sentimentos a vereadora Rosa pelo passamento de seu pai. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1° Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Daniel Benzi
Presidente

Jonil Junior Gomes Barcellos
1° Secretário